



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, com licenciatura na área de Gestão da Qualidade, Relações Públicas ou áreas afins, publicitado na BEP com o código OE202402/0269.**

### ATA N.º 1

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, com licenciatura em Gestão de Qualidade, em Relações Públicas ou áreas afins, publicitado na BEP com o código OE202402/0269.

O júri é constituído por Ricardo Emanuel Cunha Teixeira, na qualidade de Presidente, Pedro Nuno Paiva Araújo e Nânci Tatiana Sousa Pontes Cabral, na qualidade de vogais efetivos, e por Cláudia Sofia da Costa Azevedo Santos e Laura Maria Soares Borges, na qualidade de vogais suplentes.

De acordo com o n.º 14 do aviso do procedimento concursal, os métodos de seleção a aplicar são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP), métodos obrigatórios de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, adiante designada por LGTFP, e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Como método de seleção facultativo, também será aplicada a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da referida Portaria.

Para os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP, designadamente se encontrem a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os previstos para estes casos, especificamente a Avaliação Curricular (AC) e a EAC. Os candidatos nestas condições podem afastar, por escrito, no formulário de candidatura, a utilização dos métodos de seleção AC e EAC, optando pelos métodos previstos para os restantes candidatos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 36.º da LGTFP.

A valoração dos métodos de seleção PC, EAC e AC é feita, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, e a classificação final é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. A AP é valorada em Apto ou Não Apto, não sendo contabilizada na classificação final.

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 num deles,



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ou obtenham um juízo de Não Apto, no caso da Avaliação Psicológica, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

No ponto 20 é referido, ainda, que os parâmetros de avaliação e critérios de apreciação e ponderação da AC e da EAC devem constar na Ata n.º 1 do procedimento concursal, pelo que se procedeu à definição desses parâmetros e critérios de apreciação e respetiva ponderação nos termos que se seguem.

A EAC será avaliada e ponderada do seguinte modo:

Competências	EAC - Valoração		
	(0 valores)	(1 valor)	(2,5 valores)
<b>Conhecimentos e Experiência (5 valores)</b>			
Revela conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada	Não revela	Revela alguns	Revela muitos
Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas	Não detém	Detém alguma	Detém muita
<b>Comunicação (5 valores)</b>			
Expressa-se oralmente com clareza, fluência e precisão	Não denota	Denota	Denota muito
É assertivo na exposição das suas ideias	Não denota	Denota	Denota muito
<b>Adaptação e Melhoria Contínua (5 valores)</b>			
Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional	Não encara	Encara com reservas	Encara sem reservas
Reconhece os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento/melhoria	Não reconhece	Reconhece os pontos fracos, mas não as necessidades de desenvolvimento ou melhoria	Reconhece os pontos fracos e as necessidades de desenvolvimento ou melhoria
<b>Negociação e Persuasão (5 valores)</b>			

RT OT S



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Encontra argumentos e estrutura-os de forma lógica, revelando boa organização e método de trabalho	Não denota	Denota	Denota muito
Demonstra a capacidade de estabelecer consensos, sendo persistente e flexível	Não demonstra	Demonstra	Demonstra muito

A AC será avaliada e ponderada do seguinte modo:

AC	Valores
<b>Habilitação Académica (4 valores)</b> • Pondera-se a titularidade de grau académico	
Doutoramento nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	4
Mestrado nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	2
Licenciatura nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	1
<b>Formação profissional (8 valores)</b> • Pondera-se a formação profissional com incidência nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a que se candidata  • Pondera-se apenas a formação profissional devidamente comprovada dentro do prazo de entrega de candidatura, bem como não ponderar seminários, congressos e atividades similares	
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem mais de 180 horas	8
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem entre 121 e 180 horas	6
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem entre 60 e 120 horas	4
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem menos de 60 horas	2
Sem ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	0
<b>Experiência profissional (8 valores)</b> • Pondera-se a experiência no exercício de funções da mesma natureza ou semelhantes às do posto de trabalho que se candidata	

*Handwritten signature*



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 5 anos	8
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 4 anos e inferior a 5 anos	7
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 3 anos e inferior a 4 anos	5
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 2 anos e inferior a 3 anos	3
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos	2
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, inferior a 1 ano	1
Sem experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata	0

Por fim, e quanto ao previsto nos pontos 20.1 e 20.2 do aviso do procedimento concursal, importa salientar que:

- A ponderação, para valoração, da PC será de 70%, e da EAC será de 30% e resultará da seguinte fórmula:  $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ ;

- Relativamente aos candidatos referidos no ponto 14.2 do mesmo aviso, a ponderação, para valoração, da AC será de 60%, e da EAC será de 40% e resultará da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$ .

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros efetivos do júri, vai por estes ser assinada.

Ponta Delgada, 25 de janeiro de 2024.

O Júri,

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Nárciso António Sousa Pontes Cabral